



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE BARRANCOS

#### Aviso n.º 12981/2010

##### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Em cumprimento e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, concluído o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Técnico Superior (área de Acção Social), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Barrancos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — na categoria/carreira de Técnico Superior, a que refere o Aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho do presidente da CMB, em 18 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º e único candidato — Elsa de Fátima Constante Lopes Rodrigues — 11,31 valores

Paços do Município de Barrancos, 18 de Maio de 2010. — O Presidente, *Dr. António Pica Terreno*.

303365075

#### Aviso n.º 12982/2010

##### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Em cumprimento e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, concluído o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois Técnicos Superiores (área de Ciências Políticas e Administrativas, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Barrancos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — na categoria/carreira de Técnico Superior, a que refere o Aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada, por despacho do presidente da CMB, em 18 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º - Lurdes Mendes Saramago Agulhas — 18,37 valores

2.º - Patrícia Maria Baleizão Ferraz — 16,47 valores

Paços do Município de Barrancos, 18 de Maio de 2010. — O Presidente, *Dr. António Pica Terreno*.

303365634

#### Aviso n.º 12983/2010

##### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Em cumprimento e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, concluído o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Técnico Superior (área de Gestão de Empresas), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Barrancos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — na categoria/carreira de Técnico Superior, a que refere o Aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho do presidente da CMB, em 18 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º e único candidato — Reinaldo Sabino Caçador — 15,82 valores

Paços do Município de Barrancos, 18 de Maio de 2010. — O Presidente, *Dr. António Pica Terreno*.

303365059

### MUNICÍPIO DE BENAVENTE

#### Aviso (extracto) n.º 12984/2010

##### Licença sem remuneração

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local

pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 07-06-2010, foi autorizada licença sem remuneração, ao trabalhador desta autarquia, David Alexandre Oliveira Correia, assistente técnico, a partir de 1 de Junho de 2010, pelo período de 11 meses.

Benavente, 14 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

303376764

### MUNICÍPIO DE BRAGA

#### Aviso n.º 12985/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por deliberações da Câmara Municipal tomadas em 17 de Junho de 2010, encontram-se abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dois procedimentos concursais comuns, para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior (M/F), previstos no mapa de pessoal do município, para exercerem funções na área do município de Braga.

Referência A — 1 posto de trabalho da área de actividade de inserção profissional, para exercer funções no Gabinete de Acção Social, com a seguinte caracterização: conceber e desenvolver metodologias específicas de intervenção destinadas a candidatos a emprego designadamente àqueles que pelas suas características ou pelas exigências do mercado apresentam níveis mais elevados de dificuldade de inserção; divulgar medidas e programas de apoio ao fomento da iniciativa empresarial e à criação de emprego/empresa, ao cooperativismo e ao trabalho associado; promover o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego através da caracterização e apoio técnico à procura e do tratamento atempado e exaustivo da oferta; divulgar e apoiar na respectiva área geográfica a divulgação dos programas operacionais de emprego, formação profissional e reabilitação profissional; avaliar as características e qualificações profissionais dos candidatos a emprego, informando-os sobre os meios de formação disponíveis encaminhando-os, em caso de interesse, para os serviços competentes; acompanhar a integração e adaptação dos trabalhadores nos postos de trabalho em que foram colocados; organizar intervenções individuais e ou em grupo no quadro da informação profissional, em função das características dos indivíduos; dinamizar processos de recrutamento e selecção, a pedido de entidades interessadas; colaborar em estudos de investigação, concepção, elaboração e avaliação de metodologias de intervenção nos domínios da informação profissional; desenvolver e acompanhar a prestação de serviços de informação às empresas nos domínios do recrutamento de trabalhadores; assegurar o atendimento qualificado dos municípios com deficiência e respectivas famílias, bem como dos técnicos de reabilitação e instituições que desenvolvam qualquer tipo de actividade neste domínio (reabilitação e integração), assegurando-lhes uma informação integrada sobre os direitos, benefícios e recursos existentes para a resolução dos problemas colocados; proceder ao correcto encaminhamento das pessoas com deficiência desenvolvendo uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos problemas destes utentes; desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento mais eficazes para pessoas com deficiência; recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local das pessoas com deficiência, identificando os principais problemas existentes e promovendo soluções adequadas; assegurar o controlo de apresentação periódica dos beneficiários do rendimento de inserção da área geográfica abrangida.

Referência B — 1 posto de trabalho da área de actividade de planeamento urbanístico para exercer funções na Divisão de Planeamento Urbanístico com a seguinte caracterização: funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de